



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2138 – Itajá/RN, 25 de abril de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo
Presidente

Wlisan Gomes da Silva
Vice-presidente

Márcia Luciana de Melo Medeiros
1ª secretária

Carlos Marcondes Matias Lopes
2º secretário

Geraldo Valentim dos Santos
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Menino da Silva Junior
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos

1 | P á g i n a

SMCMP – Secretaria Municipal De Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos

Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro

ITAJÁ | RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | comunicacao@itaja.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XXII – Edição N.º 2138 – Itajá/RN, 25 de abril de 2023.
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

EM BRANCO

PODER EXECUTIVO

EM BRANCO

PORTARIAS E DECRETOS

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é a Contratação de shows artísticos (tocada musical), para compor a programação da Festa do Padroeiro São Vicente Ferrer no dia 26 de abril de 2023 no município de Itajá/RN, conforme especificações e condições previstas no termo de referência, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitado interessado: 49.106.365 BRUNA PATRICIA DA SILVA, CNPJ: 49.106.365/0001-94; os quais apresentou as melhores condições, inclusive em se considerando a avaliação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajá/RN, 25 de abril de 2023.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Legislação Aplicada:

• Art. 38, VII, combinado com o Art. 25, III, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94 :

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação de inexigibilidade como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior,

ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, qual seja: Contratação de shows artísticos (tocada musical), para compor a programação da Festa do Padroeiro São Vicente Ferrer no dia 26 de abril de 2023 no município de Itajá/RN, conforme especificações e condições previstas no termo de referência, 49.106.365 BRUNA PATRICIA DA SILVA, CNPJ: 49.106.365/0001-94 qualificado para a prestação dos serviços personalíssimos, que ofereceram o melhor desempenho e proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.

Itajá/RN, 25 de abril de 2023.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a Contratação de shows artísticos (tocada musical), para compor a programação da Festa do Padroeiro São Vicente Ferrer no dia 26 de abril de 2023 no município de Itajá/RN, conforme especificações e condições previstas no termo de referência. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, sendo o evento arraigado na cultura do município e o tipo de contratação que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Contrata-se, portanto, o seguinte interessado: 49.106.365 BRUNA PATRICIA DA SILVA, CNPJ: 49.106.365/0001-94, com o valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), prestador do serviço em tela.

Itajá/RN, 25 de abril de 2023.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO